

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Registro do Grupo Escoteiro Calango 26 MT no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT – CMDCA-LRV/MT, sob o nº 18.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução nº 006/2016/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento do Grupo de Escoteiro Calango 26 MT à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita Registro no CMDCA-LRV/MT.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019, Ata nº 69;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2019, Ata nº 273.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o registro do Grupo Escoteiro Calango 26 MT no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde– MT, sob o número 18.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de Março de 2019.


GUIOMARA MARCHIORI SIMMER
Presidente do CMDCA